

**Banco Caixa Geral Angola, S.A., Sociedade Aberta, informa ao Mercado sobre Decisões Relativas à Designação e Cooptação de Membros do Conselho de Administração**

**COMUNICADO**

O Banco Caixa Geral Angola, S.A., Sociedade Aberta (“BCGA” ou “Banco”), vem por intermédio do presente comunicado, informar ao Mercado, que no âmbito do processo do pedido de registo do 2.º Vice-Presidente do Conselho de Administração e da Administradora Independente eleitos em Assembleia Geral Anual de Accionistas de 28 de Março de 2025, na sequência da articulação havida com o Banco Nacional de Angola e tendo em vista assegurar a composição efectiva dos seus Órgãos Sociais para o mandato em curso (2025-2027), o Conselho de Administração do Banco aprovou:

1. A designação da Senhora Helena Monteiro Jardim, actual Administradora Independente, para exercer a função de 2.ª Vice-Presidente do Conselho de Administração;
2. A cooptação do Senhor Arnaldo António Pereira do Lago de Carvalho para exercer a função de Administrador Independente.

O BCGA informa ainda que, nos termos legais e regulamentares aplicáveis, serão solicitados:

1. Junto do Banco Nacional de Angola, o registo especial provisório das supracitadas decisões;
2. A necessária ratificação das mesmas decisões pela Assembleia Geral de Accionistas, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 414.º da Lei das Sociedades Comerciais, condição para o respectivo registo definitivo.

O Banco reafirma o seu compromisso com os princípios de boa governação e transparência, permanecendo disponível para quaisquer esclarecimentos adicionais, através do endereço de e-mail: [apoio.investidor@caixangola.ao](mailto:apoio.investidor@caixangola.ao).

Luanda, aos 07 de Janeiro de 2026.

Banco Caixa Geral Angola, S.A., Sociedade Aberta